

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2012 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, ao Contrato nº 18/2012 de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Décima Quinta, em decorrência de reajuste dos preços praticados, contados a partir de 01 de fevereiro de 2014, respectivamente firmam o presente instrumento, tendo de um lado a Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECS e de outro a empresa Tecnolimp Serviços Ltda, que acordam em realizar o TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face ao reajuste de preços, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 112 § 12º da Lei Estadual 15.608/2007
2. Valor Mensal Contratual: R\$ 9.838,55 (nove mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
3. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 10.547,56 (dez mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
4. Valor Total do Termo: R\$ 7.090,10 (sete mil noventa reais e dez centavos).
5. Percentual de Reajuste: 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento) para metodologia de metragem e 7,22% (sete vírgula vinte e dois por cento) para o posto de trabalho.
6. Dotação orçamentária: 3502.04131414.059

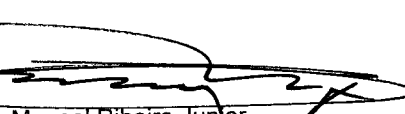
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

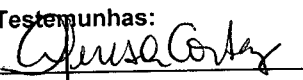
Curitiba, 01 de SETEMBRO de 2.014.

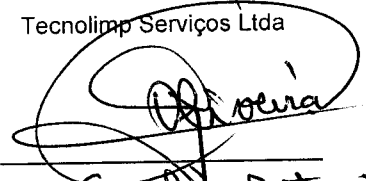


Marcelo Simas Cattani
Secretário da Comunicação Social



Manoel Ribeiro Junior
Tecnolimp Serviços Ltda

Testemunhas:

Nome: TERESA CRISTINA CELESTINO CORTEZ
RG.: 13047016-5



Nome: Geraldo Antonio Pinto de Oliveira
RG: 3.039.240-0/PR